

21. DEZ 2016



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**ATA Nº 22**

**SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR  
REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2016**

----- Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezasseis, pelas dezanove horas, reuniu, no Anfiteatro da Biblioteca Municipal de Gondomar e, em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal de Gondomar. -----

----- A Mesa foi constituída como segue: -----

----- Presidente: Anibal Jaime Gomes Lira. -----

----- 1º Secretário: António Fernando Oliveira da Silva. -----

----- 2º Secretário: Maria Teresa Rocha de Sousa Santos. -----

----- Verificou-se a presença dos Senhores Deputados: Ana Catarina de Sousa Pão Trigo, António José Valpaços Magalhães, António da Silva Sá Casal, Bruno Miguel Martins Vieira, Carlos Alberto Sousa da Costa, Carlota Ferreira Brás César Teixeira, Carmina Maria dos Santos Lopes, Ermelinda Ferreira de Sousa Ferreira, Eugénia Maria de Sousa Braga Leite de Faria, Felisberto Ribeiro Almeida, Fernando Alicio Barreira Morais, Fernando Cerqueira, Idalina Maria Guimarães Batista Ribeiro Pereira, Ivo Daniel Moreira Capas, Joana Daniela Baldaia de Resende, João Pedro Rodrigues de Sousa, Sérgio Miguel Vieira Bastos, em substituição de José António da Silva Monteiro, Licínio dos Anjos Bandeira e Silva, Luís Afonso da Silva Pinto da Costa, Manuel António Leite dos Santos, Margarida Maria Oliveira da Silva, Maria Rosa de Sousa Oliveira, Marta Filipa Brito da Fonseca, Nelson Jorge Sousa Neves, Nuno Miguel Peixoto da Silva, Pedro Manuel Lopes Moura de Oliveira, Rui Manuel

21. DEZ 2016



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

Lourido Nóvoa e Sandra Maria Martins Magalhães Loureiro Correia. Por inerência estiveram Presentes: Nuno Miguel Ribeiro Coelho (Presidente da Junta de Freguesia de Baguim do Monte), Rui da Mota Correia (Presidente da Junta de Freguesia da Lomba), Nuno Filipe Brito da Fonseca (Presidente da Junta de Freguesia de Rio Tinto), Daniel Filipe Oliveira Vieira (Presidente da União das Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova), Isidro Ferreira de Sousa (Presidente da União das Freguesias de Foz do Sousa e Covelo), José António da Silva Macedo (Presidente da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim) e Alberto Pinto da Silva, em representação de José Manuel Soares de Andrade (Presidente da União das Freguesias de Melres e Medas). -----

-----Verificou-se a ausência dos Senhores(as) Deputados(as): Sílvia Liliana Moreira da Cruz e Mário Fernando Soares Filipe. -----

21. DEZ 2016



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**ORDEM DE TRABALHOS PARA A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR, A REALIZAR NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2016 (4ª FEIRA), PELAS DEZANOVE HORAS, NO ANFITEATRO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL E GONDOMAR**

A – Período da Ordem do Dia:

1. Propostas da Câmara Municipal sobre:

- a) Terrenos – Afetação ao domínio público municipal de parcela de terreno, sita no Lugar de Sante, na Freguesia da Lomba;
- b) Terrenos – Afetação ao domínio público municipal de arruamento de Melres, da Freguesia da UF de Melres e Medas;
- c) Terrenos – Afetação ao domínio público municipal de Caminhos Públicos Municipais e Inclusão no inventário;
- d) Serviço Público de Transportes de Passageiros na Área Metropolitana do Porto – Contrato Interadministrativo entre a AMP e os seis Municípios da rede STCP e respetivo compromisso plurianual;
- e) Aquisição de serviços de Revisão Oficial de Contas (Auditoria Externa e Certificação Legal de Contas) – Proposta de Adjudicação”.

B – Período de Depois da Ordem do Dia.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



(ANÍBAL JAIME GOMES LIRA)

21. DEZ 2016



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

- A – PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----
- 1. Propostas da Câmara Municipal sobre: -----
- a) Terrenos – Afetação ao domínio público municipal de parcela de terreno, sita no Lugar de Sante, na Freguesia da Lomba; -----
- VOTAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----
- b) Terrenos – Afetação ao domínio público municipal de arruamento de Melres, da Freguesia da UF de Melres e Medas; -----
- VOTAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----
- c) Terrenos – Afetação ao domínio público municipal de Caminhos Públicos Municipais e Inclusão no inventário; -----
- VOTAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----
- d) Serviço Público de Transportes de Passageiros na Área Metropolitana do Porto – Contrato Interadministrativo entre a AMP e os seis Municípios da rede STCP e respetivo compromisso plurianual; -----
- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – O Senhor Presidente proferiu algumas explicações sobre o assunto. -----
- RUI NÓVOA (BE) – Leu e entregou documento, que adiante segue. -----



Bloco de Esquerda

Assembleia Municipal de Gondomar

21. DEZ 2016

Estamos hoje a debater a intervenção na gestão da STCP dos 6 municípios onde há transporte público de passageiros, inaugurando assim uma nova fase da vida da STCP

Há um ano e meio atrás, os utentes e as autarquias estavam confrontadas com um plano de destruição da STCP, organizada pelo anterior governo PSD/CDS-PP.

Para desqualificar o transporte público e preparar a privatização, todos os dias dezenas de autocarros não chegavam a circular por falta de motoristas.

Foram aumentados os preços das viagens, mas os utentes desesperavam nas paragens, os horários não podiam ser cumpridos.

As transferências financeiras do Estado (indenizações compensatórias) diminuíram brutalmente, para asfixiar financeiramente a STCP.

Em 2011 ainda foram transferidos 19 milhões de euros, mas em 2014 já só foram atribuídos 12 milhões e em 2015 não atingiram sequer 4 milhões de euros.

Com a degradação do serviço, a STCP começou a perder 10 milhões de passageiros por ano. Em 2015 não foram realizadas 150.000 viagens por falta de pessoal.

Com o novo governo e após a reversão da privatização, não está tudo resolvido.

A STCP precisa de reconquistar os passageiros perdidos.

Os trabalhadores não podem continuar a ter os salários e as carreiras congeladas, a contratação coletiva tem que avançar, os utentes querem um serviço público de

21. DEZ 2016

transportes confortável e que cumpra horários, sirva as necessidades de mobilidade e respeite o ambiente.

Com o novo governo e após a reversão da privatização, a STCP continua a ser propriedade pública e a gestão vai ser participada pelos municípios.



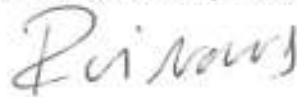
Abre-se uma nova fase na história da STCP.

Para o BE, um modelo de gestão adequado às finalidades da STCP não tinha que passar necessariamente pela Área Metropolitana do Porto. O facto de apenas 6 dos 17 municípios que a constituem serem servidos pela STCP é suscetível de provocar tensões, prejudiciais à melhoria e afirmação do transporte público.

**Votamos a favor do novo modelo de gestão da STCP com a participação dos municípios.**

Mas lutaremos para que o Estado cumpra integralmente as suas obrigações e estaremos atentos à prestação do serviço público pela STCP.

O Deputado Municipal do Bloco de Esquerda



Rui Nóvoa

**Gondomar, 20 de Dezembro de 2017**

21. DEZ 2016



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

----- NUNO COELHO, Presidente da Junta de Freguesia de Baguim do Monte - É um assunto que para os autarcas é uma vitória. Tenho plena consciência e a certeza que os STCP passando para as Câmaras Municipais, irá melhorar e servir melhor a população. A minha chamada de atenção ao vir aqui, é que no Governo está em cima da mesa, um estudo para acabar com algumas linhas, modificar outras. A linha cinquenta e cinco que vai para Baguim, vai ao Metro, às piscinas municipais. Foram feitas alterações, e essas alterações foram conquistas, qualquer alteração que possa ser feita pode prejudicar a população. Gostaria que as linhas para Baguim do Monte, fossem melhoradas mas não alteradas. -----

----- FERNANDO CERQUEIRA (PS) – Leu e entregou documento, que adiante segue. ----

21. DEZ 2016



**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal,**

**Exmos. Senhores Secretários da Mesa desta Assembleia Municipal,**

**Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,**

**Exmos. Senhores Vereadores desta Câmara Municipal.**

**Caros Colegas Deputados,**

**Exmos. Senhores Presidentes de Junta,**

**Minhas senhores e meus senhores,**

O Programa do actual Governo do Partido Socialista tinha (e tem) como uma das suas premissas centrais a descentralização de atribuições e competências que são conferidas ao Estado Central em inúmeras matérias, como é o caso das competências de autoridade de transportes, designadamente as relativas ao serviço de transporte público de passageiros, como aquele que actualmente é prestado e explorado pelos STCP.

Em boa hora e como corolário lógico deste compromisso, deste desígnio, do Programa de Governo do PS, a Área Metropolitana do Porto e os Municípios que a integram, especialmente os 6 que vêem o seu território ser servido por carreiras e linhas daquela concessionária, manifestou toda a disponibilidade e interesse numa partilha daquela

21. DEZ 2016

2  
Pau

competência que cabe ao Estado de autoridade de transportes na área geográfica da Área Metropolitana do Porto, designadamente, no que à implementação de um novo modelo de gestão do serviço público de transporte de passageiro pela operadora STCP diz respeito, isto no especial interesse dos municípios do Porto, Gaia, Maia, Matosinhos, Gondomar e Valongo.

Para além de atempadamente se ter revertido o processo irresponsável de privatização, por via da subconcessão que estava a ser negociada pelo anterior Governo, que degeneraria numa cada vez pior prestação de serviço público de transporte colectivo de passageiros, em troca de níveis de rentabilização e de lucro cada vez maiores, à custa da lesão objectiva das Populações dos municípios da área metropolitana servidos pela STCP, sobretudo daquelas que não possuem outras alternativas de transporte por força da sua condição económica, o actual Governo procurou delegar na AMP e nos seus 6 municípios a competência de gestão operacional da STCP, o que saudamos vivamente nesta data, já que, é inegável que esta decisão permitirá uma melhor visão integradora das diferentes realidades da mobilidade e necessidades de transporte público, ao nível metropolitano, uma vez que, inegavelmente, são os municípios deste território que conhecem e percebem quais os verdadeiros anseios das suas populações no que ao transporte público de passageiros diz respeito, atenta a proximidade e imediatismo que com aquelas mantêm.

21. DEZ 2016

Handwritten signature and a circled number '3'.

Simultaneamente, e os estudos que suportam esta minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre a Área Metropolitana do Porto e os Municípios que são servidos pelos STCP, como é o nosso caso de Gondomar, comprovam-no, com esta articulação será possível conciliar macro decisões visando um muito maior nível de eficiência económico-financeira, a sustentabilidade do sistema e níveis superiores de qualidade do sistema de transportes, através de soluções mais eficientes, de serviços complementares de gestão, de informação e apoio ao cliente, mas também desenvolvendo propostas inovadoras de transportes e serviços, só possíveis por um muito melhor conhecimento que os nossos Municípios possuem do território e das Populações que procuramos servir.

Claro que não se ignora que passará a existir uma obrigação dos 6 municípios de pagamento das compensações pelas obrigações de serviço público que a STCP assegura, o que onerará os orçamentos municipais, como é o caso do de Gondomar, no entanto, desde logo, acautelou-se uma circunstância fundamental, cada município será responsável na medida daquilo que é a ponderação proporcional da oferta do serviço público em cada município, o que traduz, uma repartição mais justa e equitativa de encargos, já que o nível de compromisso será tanto maior quanto o nível de oferta em cada município, o que é correcto, algo que jamais seria ponderado se fosse o Estado central a assumir esta responsabilidade e não levaria em linha de conta aquilo que eram os naturais anseios das nossas Populações.

21. DEZ 2016

(12) [Handwritten initials]

[Handwritten signature]

Para além de que, caberá aos próprios municípios a ponderação do tarifário a praticar, o que não duvidamos, se traduzirá numa maior sensibilidade e ponderação do nível de preços a praticar em função daquilo que é a real disponibilidade financeira das Populações.

É uma despesa, é verdade, mas é preferível termos esta despesa e um serviço de transporte público de passageiros que vá de encontro àquilo que a nossa população precisa do que um nível de serviço que seja fixado nas costas do seu interesse.

Assim sendo, é claramente de elogiar esta decisão e esta partilha de competências, a qual vem de encontro àquilo que é o interesse da População de Gondomar no que à sua mobilidade se reporta, pelo que justifica plenamente o voto favorável do Partido Socialista para aprovação desta proposta, que não pode ser vista como uma desresponsabilização do Estado em relação às suas obrigações mas antes uma aproximação às Populações sobre aquilo que para elas é verdadeiramente importante e fundamental.

Muito obrigado!!

aos G.ºs Parlamentares do P.S.

Francisco Lopes

Manoel José

Camilo Almeida

[Handwritten signature]

21. DEZ 2016



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- DANIEL VIEIRA, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova – A CDU tem uma perspetiva substancialmente diferente, relativamente a esta matéria. Para nós é uma questão de princípio, até do ponto de vista constitucional, que há setores que devem estar sobre a responsabilidade do Estado Central e para nós os transportes e as comunicações são de facto um dos setores que deve estar sob a responsabilidade da administração central. Naturalmente pensamos em soluções positivas, relativamente aquilo que é o processo do Governo em seguir a privatização da STCP, desse ponto de vista pensamos no quadro da Assembleia da República, daquilo que foi a alteração dos estatutos da STCP garantindo a continuidade desta empresa como sendo uma empresa pública, no entanto parece-nos que face ao atual estado da STCP, quer quanto à frota, a manutenção, pensamos que não estamos perante um processo justo de descentralização mas de facto de um processo de descentralização do Estado Central nas autarquias e mesmo que a médio prazo as autarquias fiquem libertas, designadamente da questão da aquisição da frota, daqui a dez, quinze anos será necessário investimentos elevados, de milhões. Parece-nos que será uma privatização lenta, das responsabilidades que o município passa a assumir, mas que designadamente salvaguarda a possibilidade dos municípios terem transportes suplementares, estamos a falar de transportes privados, que a breve prazo verificaremos que os municípios terão melhores condições financeiras. Queremos lembrar que já há municípios em Portugal que assumem a responsabilidade dos transportes públicos, até do ponto de vista municipal, como é o caso de Coimbra e pelo que conhecemos é de facto uma situação de difícil gestão, não estamos a por em causa a boa vontade dos municípios, nem sequer da Área Metropolitana do Porto, para resolver este problema, o que pensamos é que o processo que está em curso, é

21. DEZ 2016



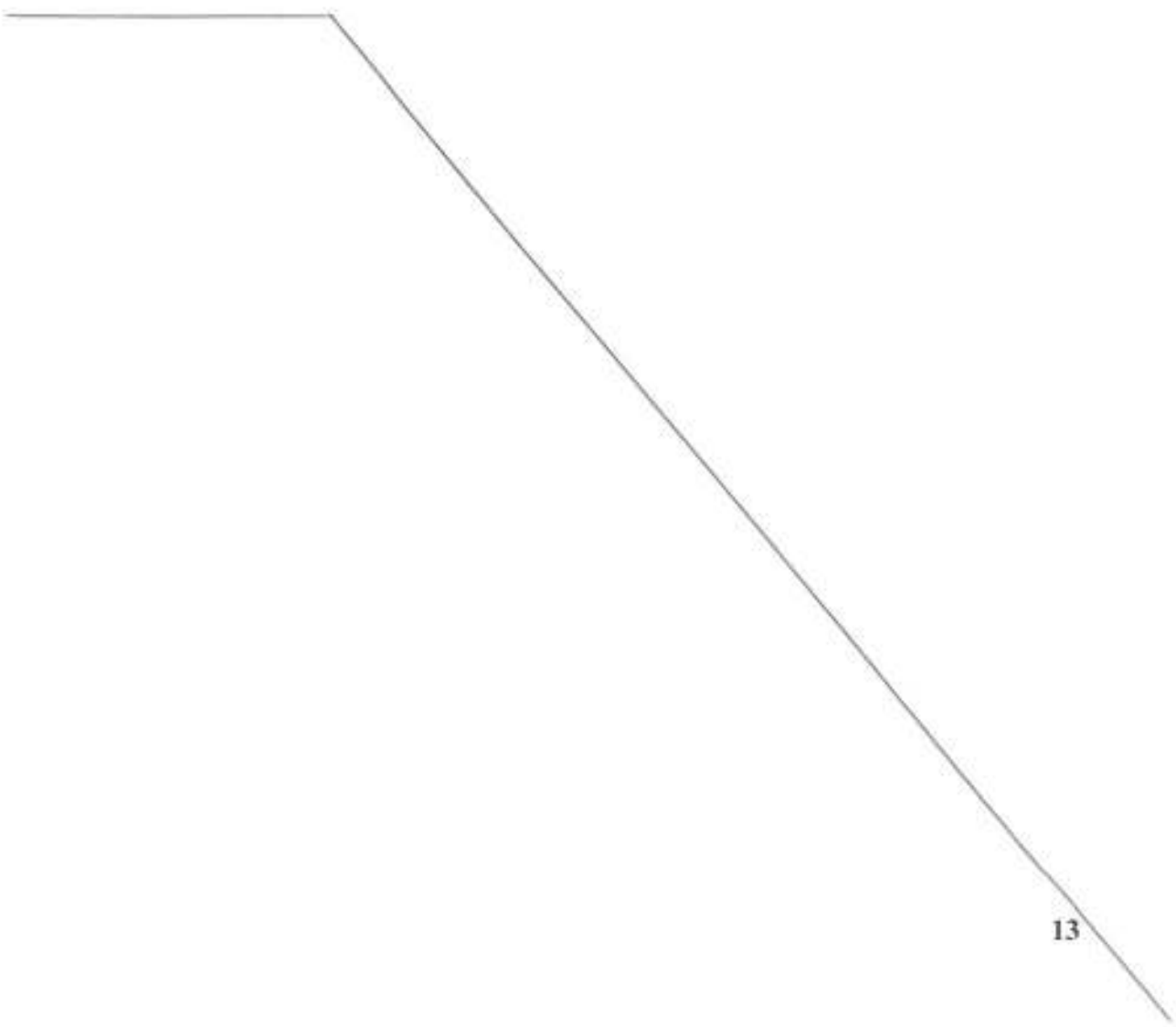
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

um processo de (concentralização)? e de falsas expetativas para estes municípios, de facto seria ao Estado Central que devia caber esta responsabilidade e garantir a continuidade desta empresa pública ao serviço da população. -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Só para dar uma nota. Concordo na íntegra com o que o Senhor Presidente da Junta disse, a verdade é que isto degradou-se, porque há dois anos atrás o governo anterior queria privatizar a empresa. -----

----- VOTAÇÃO: Aprovado por maioria, com 6 votos contra da CDU e 8 abstenções (2 CDS-PP + 6 PSD). -----

----- Pelo Grupo Municipal da CDU, foi apresentada declaração de voto, que adiante segue.



**DECLARAÇÃO DE VOTO**

Uma abordagem séria sobre as opções que neste momento estão em cima da mesa acerca do futuro da STCP, exige que se recorde a tentativa de privatização que o governo PSD/CDS procurou impor.

Foi a entrega integral da STCP a capitais privados, subordinando um serviço público desta importância à lógica do lucro. Este processo foi ainda mais grave por assentar num caderno de encargos que punha em causa a sua função social

Tinha razão a CDU quando manteve, até ao fim, a confiança na possibilidade de travar a privatização e no papel decisivo da luta dos trabalhadores e utentes para alcançar esse objetivo.

Num quadro em que, apesar da intervenção revanchista de PSD e CDS, de hesitações do PS, e de uma intervenção negativa do Presidente da República, valorizamos o ato de ter sido possível aprovar na Assembleia da República alterações aos estatutos da STCP que reforçam a sua condição de empresa pública.

Esta proposta de novo modelo de gestão surge num momento de grande fragilidade da STCP. A situação atual da empresa é calamitosa, e pode ser caracterizada por um número insuficiente de veículos no terreno, por uma quebra muito significativa na sua manutenção, pela diminuição da frequência média das linhas, e mais recentemente, por uma nova agudização do défice de pessoal.

Torna-se para nós muito claro que a municipalização não resolverá os problemas da empresa e que os objetivos anunciados pelo Governo PS – “promover a gestão e o uso eficiente dos recursos públicos”, a “universalidade do acesso e da qualidade dos serviços”, a “coesão económica, social e territorial”, o “desenvolvimento equilibrado do setor dos transportes e a articulação intermodal” – são parte integrante de um discurso vazio que visa ocultar as reais consequências de um processo que conduzirá a STCP num sentido diferente do necessário e do desejado pelos trabalhadores e utentes.

A desresponsabilização da Administração Central - porque a capacidade e responsabilidade de assegurar o financiamento deste serviço público é do Estado Central e não de câmaras (algumas bastante endividadas) -, fica plenamente confirmada com a leitura do Contrato de Delegação de Competências. Nele o governo delega quase todo o poder na Área Metropolitana do Porto (AMP) e na Unidade Técnica que fará a gestão operacional.

Os municípios ficariam responsáveis pelo tarifário, definição da rede e do serviço público a prestar, tendo a possibilidade de recorrer a serviços de transporte “complementares” e “afuentes” (por outras palavras, a contratar privados para substituir carreiras da STCP ou canalizar passageiros para a STCP).

O governo demite-se, portanto, de quase todas as responsabilidades, permitindo que a AMP possa alterar o serviço público como melhor entender, bastando que para isso que lhe dê conhecimento.

A única área em que fica claro que o governo não prescinde do seu poder é no que concerne a decisões que tenham impacto na dívida histórica da empresa.

Neste ponto, em particular, torna-se evidente que todo o processo fica subordinado à chamada "sustentabilidade económica"; essa é a prioridade do processo.

Está bem definido, por exemplo, quem não paga: o Estado Central e os demais onze municípios integrantes da AMP. No entanto, no que concerne à regulação do pagamento das compensações financeiras por obrigações de serviço público (as Indemnizações compensatórias), a definição desses mecanismos fica remetida para o futuro num contrato a celebrar entre a AMP e os seis municípios envolvidos.

Para já o que o contrato define é que cada município paga proporcionalmente ao nº de Veículos/km produzidos na sua área, o que admite a possibilidade de, no futuro próximo, os serviços variarem de acordo com as condições financeiras de cada um dos municípios.

A leitura dos novos documentos acrescenta novas contradições, ambiguidades e motivos de preocupação. Por exemplo, sobre o destino a dar à dívida histórica da STCP aquando do final do contrato. Não bastam declarações, é necessário que não haja qualquer margem para dúvidas.

Mesmo que a aquisição de nova frota decorra agora sem custos para as câmaras municipais, como será realizado daqui por 10 ou 15 anos um novo investimento cujo montante se estima rondar os 80 a 90 milhões de euros? Será que as câmaras municipais têm condições para tal?

Dá-se ainda a situação "peculiar" da AMP passar a ser a responsável pela gestão da STCP e, simultaneamente, pela sua fiscalização.

Acrescentamos ainda que a participação das autarquias em decisões sobre a rede da STCP não deve corresponder a transferir para estas uma responsabilidade social que sempre foi da competência da Administração Central. Por outro lado, as autarquias que gerem transportes públicos, como Coimbra, Braga e Barreiro, exigem que a Administração Central as apoie. No Grande Porto, paradoxalmente, parece que as autarquias pretendem facilitar o caminho de alijamento de responsabilidades por parte do Governo do PS.

Pelo exposto, a CDU vota contra a proposta.

Gondomar, 21 de Dezembro de 2016

Os Eleitos da CDU

*[Handwritten signatures]*  
Ivo Capes  
Mário Silva  
Cristina Ferreira  
Ezequiel de Jesus  
Jamil Vieira



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- e) Aquisição de serviços de Revisão Oficial de Contas (Auditoria Externa e Certificação Legal de Contas) – Proposta de Adjudicação”. -----

----- VEREADOR CARLOS BRÁS – O que aqui se traz hoje é a proposta da adjudicação do ROC à Firma Anjos & Associados, esta é a proposta mais baixa e não só. Não podemos contratar outras empresas e como tal vamos fazer ajuste direto. Esta é uma proposta que necessita da aprovação da Assembleia Municipal, que decidirá e se for aprovada competirá ao Senhor Presidente notificar o privado para a adjudicação. -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 12 abstenções (6 CDU + 6 PSD). -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, foi lida e aprovada por unanimidade a minuta da acta.

----- A sessão foi encerrada às 20 horas, do dia 21 de dezembro de 2016. -----

O PRESIDENTE DA MESA,

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA,

A TÉCNICA SUPERIOR,

M. do Espírito Santo